

PORTARIA — 09 — D.E.S

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do art.18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 52.234/68-DNER, e no qual estão expressas a aprovação do projeto final de engenharia da rodovia PR/476, entre São Mateus do Sul e União da Vitória, no Estado do Paraná, conforme desenhos números PEET 952/69 e 1118/69 ;

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos do trecho supra mencionado, com 81.700 quilômetros de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas, que, embora fórm da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., Em, 27 - 8 - 69

ELISEU RESENDE
Diretor Geral do D.N.E.R.

Ref. proc. 52.234/68

